

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 1292/2006 de 12 de Dezembro de 2006

Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 207m², a desanexar do prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo 92, sito nas Canadinhas, freguesia da Feteira, concelho da Horta, destinado à obra de construção da Variante à ER n.º 1-1.^a, na Ilha do Faial, a adquirir a Maria Iracema Andrade Mcavoy, Henry Raymond Mcavoy, Manuel Honório Andrade e Maria da Conceição Freitas Coelho Andrade, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

23 de Novembro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta de escritura

Aos ... dias do mês de ... de dois mil e seis, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de Secção, exercendo as funções de Notária Privativa desta Delegação, conforme poderes que me são conferidos pelo artigo segundo do Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes: Primeiro: António Manuel de Sousa Lobão, NIF cento e doze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e vinte, casado, natural da freguesia dos Flamengos, concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade número quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois, emitido em vinte dois de Abril de mil novecentos e noventa e nove, pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, neste acto em nome e representação de Maria Iracema Andrade Mcavoy, NIF cento e oitenta e seis milhões, duzentos e sessenta e um mil, trinta e nove, natural da freguesia dos Flamengos, concelho da Horta, titular do passaporte número duzentos e sete milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e nove, emitido a vinte de Setembro de dois mil e dois, pelo National Passport Center, e de Henry Raymond Mcavoy, NIF duzentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis, natural de Massachusetts, Estados Unidos da América, titular do passaporte número duzentos milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e noventa e sete, emitido a dezoito de Maio de mil novecentos e noventa e nove, pelo National Passport Center, casados sob o regime imperativo da separação de bens, residentes em duzentos e seis Salem Road, Tewksbury, Massachusetts, Estados Unidos da América, conforme procuração passada no Cartório Notarial de Natália Andrade Melo, aos vinte sete dias do mês de Outubro de dois mil e três; de Manuel Honório Andrade, NIF cento oitenta e seis milhões, setecentos dezasseis mil, quatrocentos e quarenta e três, natural da freguesia dos Flamengos, concelho da Horta, portador do passaporte número duzentos e quatro milhões, oitocentos e oito mil, setecentos e noventa e um, emitido a sete de Junho de dois mil e um, pelo National Passport Center, e de Maria da Conceição Freitas Coelho Andrade, NIF duzentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos quarenta e oito, natural da Praia da Vitória, possuidora do passaporte número zero cinquenta e um milhões, seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e seis, emitido a quinze de Junho de mil novecentos e oitenta e sete, pela Passport Agency San Francisco, casados sob o regime de comunhão geral, residentes na cidade de Tewksbury, Estado de Massachusetts, conforme procuração passada pela Notária Pública Lydia A. Mattei, aos seis dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e seis, na cidade de Lowell, Massachusetts, Estados Unidos da América.

Segundo: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro residente na Urbanização Vista do Vale lote número vinte, freguesia dos Flamengos, titular do Bilhete de Identidade número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em vinte e dois de Julho de dois mil e dois, exercendo o cargo de delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores,

pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 23 de Novembro de dois mil e seis.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante pela exibição dos documentos de identificação apresentados, que arquivo, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervém, foi dito que pela presente escritura vende à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena e livre de quaisquer ónus ou encargos, uma gleba de terreno com a área de duzentos e sete metros quadrados (207m²), a desanexar do prédio rústico, sito nas Canadinhas, freguesia da Feteira, inscrito na matriz predial sob o artigo noventa e dois (92), e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o número zero, zero, novecentos e noventa e nove da freguesia da Feteira (00999/210192 – Feteira), registado a favor dos vendedores pela inscrição G-1 e G-2, correspondente à apresentação número três e quatro, de vinte um de Janeiro de mil novecentos e noventa e dois, confrontando a Norte com Francisco dos Santos e outro, a Sul com Canadinhas, a Leste com Manuel Silveira Goulart e a Oeste com Manuel Silveira da Rosa e outros, com o valor patrimonial de quatrocentos e quarenta e sete euros e vinte três cêntimos (€447,23), pelo preço global de mil duzentos e quarenta e dois euros (€1.242,00), que declara haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida gleba de terreno, a qual se destina à construção da “Variante à ER n.º 1 – 1.ª Feteira – Canadinhas – Santa Bárbara”.

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito pela certidão de teor matricial emitida pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, e as referências registrais pela certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial da Horta, ambas datadas de quinze de Março de dois mil e seis.

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, está isento do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, e do imposto do selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.